Câmara de Vereadores
Fl. 17 Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 72/2021

Serafina Corrêa, 22 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÊA
SECRETÁRIO
Protocolo nº 623
Data 22 / 04 / 2021

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 15/2021.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 15/2021** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.790, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA F.F.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'", aprovado na Sessão Ordinária de 19/04/2021.

Respeitosamente,

Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Presidente

Câmara de Vereadores
Fl. 18
Rubrica

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 15, DE 22 DE ABRIL DE 20212

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.790, de 19 de dezembro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa F.F.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e dá outras providências".

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 4º da Lei Municipal nº 3.790, de 19 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....
I – edificar e dar início às atividades, na forma do projeto aprovado, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da assinatura do instrumento de formalização;
II – aumentar o faturamento durante o período de 5 (cinco) anos, a contar da instalação da beneficiária no imóvel, em no mínimo 20%, partindo da base mínima de R$ 1.677.612,74 ao final do ano de 2022;
III – aumentar o número de empregos formais em no mínimo 1 (um), durante o período de 4 (quatro) anos, a contar da instalação da beneficiária no imóvel, partindo da base mínima de 5 (cinco) ao final do ano 2022;
....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de abril de 2021, 60º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal